



EDITAL

----RUI CELESTINO DOS SANTOS CRISTINA, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz público, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, na sequência da aprovação deliberada em reunião de câmara realizada no dia 17 de agosto do corrente ano, fixam-se locais de tomada e largada de passageiros no âmbito da circulação de veículos afetos a TVDE's, permitindo organizar o fluxo de veículos, reduzindo o constrangimento e melhorando a mobilidade urbana, COM EFEITOS A PARTIR DAQUELA DELIBERAÇÃO. -----

----Assim:-----

FIXAM-SE LOCAIS DESTINADOS ESPECIALMENTE A TOMADA E LARGADA DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AFETOS A TVDE, NOS SEGUINTE ARRUAAMENTOS:

- A. Alameda da Orada (Marina);
- B. Cruzamento Largo Jacinto D'Ayet com a Rua 1 de Dezembro;
- C. Rua 5 de Outubro;
- D. Avenida da Liberdade;
- E. Rua Alves Correia;
- F. Rua Manuel Bentes Júnior;
- G. Avenida Sá Carneiro (Norte);
- H. Avenida Infante D. Henrique.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo. -----

Câmara Municipal de Albufeira, aos 24 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

Rui Cristina